



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

SUBEMENDA N.º 1 À EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 95/2013

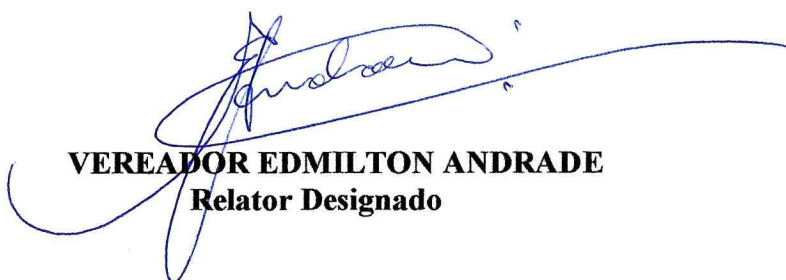
Dê-se à Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 95/2013 a seguinte redação:

“O artigo 4º do Projeto de Lei n.º 95/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação da dotação 02.15.02.15.813.0060.1141.4.4.90.51 ao orçamento vigente para atender as despesas decorrentes desta Lei. (NR)

.....” (NR)

Unai (MG), 11 de novembro de 2013.


VEREADOR EDMILTON ANDRADE
Relator Designado